

AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO
CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE VAGAS NO CARGO DE ESPECIALISTA
EM RECURSOS MINERAIS

RELAÇÃO PROVISÓRIA DOS CANDIDATOS COM A INSCRIÇÃO DEFERIDA PARA CONCORRER NA
CONDIÇÃO DE PESSOA COM DEFICIÊNCIA

1 Relação provisória dos candidatos com a inscrição deferida para concorrer na condição de pessoa com deficiência, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10000263, Amandda Caroline Cavalcante / 10003901, Andre Ramos Azevedo / 10000250, Antonio Carlos de Novais / 10001366, Atenor Filho Paiva dos Santos / 10001576, Camila Bastos Pohren / 10004667, Diego Lopes da Silva / 10002152, Francean Michel da Silva Rodrigues / 10002296, Gabriel Maciel Leite / 10002847, Hugo Paiva Tavares de Souza / 10000872, Jackson Luiz Souza Rodrigues / 10004471, Jessica Melanya Sisti de Paiva / 10001494, Joao Batista de Araujo Lobao / 10000223, Jose Roberto de Amorim Junior / 10004091, Luan Vinicius Miranda Pinto / 10001141, Lucas Eduardo Ribeiro / 10002207, Lucio Flavio Viana Braga Torres / 10000761, Manuela Pinheiro Ferreira / 10002556, Marcelo de Sousa Mendonca / 10003251, Marco Fernandes da Silva / 10000630, Nathalia Araujo Boaventura de Souza e Silva / 10002636, Otoniel Miranda Goncalves / 10000809, Rodrigo de Jesus de Sousa / 10001209, Vitor Nogueira Moreira Godinho.

2 DOS RECURSOS

2.1 O candidato com a solicitação indeferida para concorrer na condição de pessoa com deficiência poderá, das **10 horas do dia 10 de fevereiro de 2022 às 18 horas do dia 11 de fevereiro de 2022** (horário oficial de Brasília/DF), no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/anm_21, interpor recurso contra o indeferimento por meio do Sistema Eletrônico de Interposição de Recurso. Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.

2.2 O Cebraspe não arcará com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação e de outros fatores, de responsabilidade do candidato, que impossibilitem a interposição de recurso.

2.3 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.

2.4 Recurso cujo teor desrespeite a banca será preliminarmente indeferido.

2.5 Não será aceito recurso via postal, via requerimento administrativo, via correio eletrônico, fora do prazo ou em desacordo com o Edital nº 1 – ANM, de 9 de dezembro de 2021, e suas alterações, ou com esta relação.

2.6 No período de interposição de recurso, não haverá possibilidade de envio de documentação pendente ou complementação desta.

3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 A relação final dos candidatos com a inscrição deferida para concorrer na condição de pessoa com deficiência será divulgada na data provável de **18 de fevereiro de 2022**, no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/anm_21.

Brasília/DF, 9 de fevereiro de 2022.